

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR TEIS DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Processo nº 42.950-312022

Resposta ao Ofício nº 59/2023/GC/WT

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Procurador, considerando a complexidade do feito bem como a pendência de envio de informações e documentos pelos órgãos internos competentes, visando, assim, instruir sua respectiva peça defensiva, vem, respeitosamente, requerer a prorrogação **por 15 (quinze) dias do prazo para apresentação de manifestação, a contar do término do prazo inicialmente concedido, nos termos do parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno desta Corte de Contas.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2023.

BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE

PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA